



Publicado por afixação no quadro  
de avisos da Câmara de Lima  
Duarte em 25 / 10 / 2023  
CÂMARA M. DE LIMA DUARTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

### RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

A moderna Administração Pública se baseia em postuladas que conduzem a ética e transparência de seus atos, e assim, inexoravelmente, obedecerá, dentre outros aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência... Prof. Me. Jeferson Botelho Pereira).

Número: 03/2023

Período: JULHO, AGOSTO E SETEMBRO

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Legislativa programadas para o exercício de 2023, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do Poder Legislativo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

#### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE NO TRIMESTRE DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2023.

#### VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS- EQUILIBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS:

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO e PPA;

A Lei do Orçamento anual de nº 2.128/2022 , que fixou a Receita e Despesa para o exercício de 2023, sendo a parte deste Poder Legislativo o valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) resultando duodécimos de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) mensais para cobertura de despesas do: Corpo Legislativo e administrativo.

#### GESTÃO DE REPASSES DO PODER EXECUTIVO:

Transferências recebidas:

Recebido em: 25 / 10 / 23  
Às: 15 : 30 horas.  
Assinatura:



### CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Mês	Valor repassado	Deposito Consignado	Acumulado/ Saldo anterior / Incluindo rendimentos	Total	Observações
JULHO	R\$ 200.000,00	R\$ 4.552,41	R\$ 3.623,71	R\$ 208.176,12	
AGOSTO	R\$ 200.000,00	R\$ 4.552,41	R\$ 4.560,16	R\$ 209.112,57	
SETEMBRO	R\$ 200.000,00	R\$ 4.552,41	R\$ 4.370,53	R\$ 208.922,94	

**GASTOS COM PESSOAL - FUNCIONÁRIOS:** A Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento, não infringindo as normas estatuídas no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.

Mês	Nº de funcionários			Valor Pago Bruto	Parte Patronal INSS	Observações
	Efetivos	Contratados	Designados	Liquido (desconto INSS, IR e outros)		
JULHO	03	02	04	R\$ 34.519,54	R\$ 8.237,64	04 funcionários de férias: R\$ 16.867,34
				R\$ 29.399,44		
AGOSTO	03	02	04	R\$ 40.726,45	R\$ 7.506,68	01 funcionário de férias: R\$ 2.765,12
				R\$ 34.061,81		
SETEMBRO	03	02	04	R\$ 41.600,55	R\$ 7.379,68	
				R\$ 34.760,25		

**GASTOS COM A REMUNERAÇÃO - VEREADOR:** Abaixo do limite pelo artigo 29 VI "a" da Constituição Federal.



### CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Mês	Nº de vereadores	Valor Bruto	Parte Patronal	Observações
		Liquido (INSS, IR e outros)		
JULHO	11	R\$ 52.944,20	R\$ 12.229,51	
		R\$ 39.388,97		
AGOSTO	11	R\$ 52.944,20	R\$ 12.229,51	
		R\$ 39.388,97		
SETEMBRO	11	R\$ 52.944,20	R\$ 12.229,51	
		R\$ 39.388,97		

#### CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS

Remessa ao SICOM e E-social

##### **Julho:**

SICOM: 07 e 08 de agosto

E-Social: 31/07/2023

##### **Agosto:**

SICOM: 11 e 12 de setembro

E-Social: 31/08/2023

##### **Setembro:**

SICOM: Não enviado

E-Social: 10/10/2023

#### RELATÓRIOS RECEBIDOS

FORAM RECEBIDOS DA SECRETARIA GERAL OS MEMORANDOS: 64/2023; 65/2023, 66/2023, 71/2023;

FORAM RECEBIDOS DA ASSESSORIA JURÍDICA PARLAMENTAR OS OFÍCIOS DE Nº 13/2023 E 15/2023.

#### FIXAÇÃO DA DESPESA

A despesa da Câmara vem se mantendo dentro do patamar exigido pela legislação vigente.



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

### DESPEZA EMPENHADA –

As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do exercício correspondente.

A despesa total empenhada apresenta-se conforme assim demonstrado:

Mês	Valor Empenhado	Observações
JULHO	R\$ 112.790,71	
AGOSTO	R\$ 120.289,35	
SETEMBRO	R\$ 135.165,05	

### DESPEZA LIQUIDADADA e PAGAS

A despesa liquidada é aquela que foi autorizada e o material/serviço foi entregue/prestado.

A despesa liquidada e paga apresenta-se assim demonstrado:

Mês	Valor Liquidado	Despesas Pagas	Observações
JULHO	R\$ 129.808,28	R\$ 166.169,37	
AGOSTO	R\$ 139.964,97	R\$ 119.414,43	
SETEMBRO	R\$ 145.182,91	R\$ 140.908,91	

- REFERENTES AO PERÍODO.

### LEI DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Estão sendo disponibilizadas no site oficial da Câmara Municipal, e ainda no quadro de aviso da Casa Legislativa. E ainda por cima estão sendo atendidos as solicitações/requerimentos protocoladas na Secretaria da Câmara, de acordo com a Lei Federal vigente.

OUVIDORIA: Canal de interlocução entre a Câmara Municipal e sociedade, não teve demanda neste período.

### AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.

MÊS	Nº DE SOLICITAÇÕES	PROCEDIMENTO ADOTADO			ANDAMENTO	CONCLUÍDO	OBS:
		DISPENSA	CONVITE OU T.P.	PREGÃO		VALOR TOTAL	



### CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

JULHO	04	01			09		
AGOSTO	02	06			10	01	
						1.788,00	
SETEMBRO	-	-	-	-	06	04	
						7.737,00	

FORAM VERIFICADAS AS PASTAS DE LICITAÇÕES, SENDO FEITA AS ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES POR MEIO DA: RECOMENDAÇÃO 14/2023 CCI.

#### CONTRATOS E ADITIVOS-

MÊS	CONTRATO EFETUADO	ADITIVOS	OBSERVAÇÃO
JULHO	-	-	
AGOSTO	01	01	
SETEMBRO	01	01	

#### CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO N° 06/2015 – VIAGENS A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO

Mês	Gastos com despesas de viagem		Observações
	Vereador	Funcionários	
JULHO	R\$ 32,90	R\$ 581,08	
AGOSTO	R\$ 167,47	R\$ 46,27	
SETEMBRO	R\$ 657,16	R\$ 852,58	

#### CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 01/2002 – DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO USO DO VEÍCULO DO PODER LEGISLATIVO.

Art. 1º o uso do veículo da Câmara só será permitido, exclusivamente em viagens para tratar de assuntos do Legislativo Municipal, ficando estritamente proibido o seu uso para quaisquer outros fins.



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Art. 3º o vereador e/ou funcionário que precisar de utilizar o veículo só poderá fazê-lo mediante requerimento por escrito ao Presidente, informando destino e o motivo de tal viagem.

Mês	solicitado	Deferido	Indeferido	Observações
JULHO	04	03		01 cancelamento
AGOSTO	12	08		04 cancelamentos
SETEMBRO	09	09		

APÓS VERIFICAÇÕES, AS ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FORAM FEITAS POR MEIO DA:

AS RECOMENDAÇÕES CONTINUAM SENDO AS MESMAS DA RECOMENDAÇÃO 03/2023 CCI.

### PATRIMÔNIO

Mês	Bens Incorporado/e valor	Bens desincorporado	Observações
JULHO	-	-	
AGOSTO	-	-	
SETEMBRO	04 Celulares n° de patrimônio: 220; 221, 222 e 223		Valor Total R\$ 7.000,00

A partir de junho de 2023 foi disponibilizado o sistema de patrimônio unificado.

### OUTROS

Mês	Despesa					Observações
	Água	Energia	Telefone	Internet	Correios	
JLHO	R\$ 42,26	R\$ 160,69	R\$	R\$ 197,85	R\$ 70,00	
GOSTO	R\$ 39,00	R\$ 162,78	R\$	R\$ 406,61	R\$ 70,00	
ETEMBRO	R\$ 39,00	R\$ 114,39	R\$	R\$	R\$ 70,00	



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Mês	Combustível		Total	Observações
	L.D	Outros		
JULHO	R\$ 1.157,65		R\$ 1.157,65	
AGOSTO	R\$ 215,12	280,04	R\$ 495,16	
SETEMBRO	R\$ 463,05	R\$ 255,06	R\$ 718,11	

### Frequência servidores

Quanto ao controle de ponto dos funcionários, foi verificado que estão sendo feito, mas não foi verificado por esta comissão o cumprimento de horário, uma vez que estes foram estipulados e autorizados pelo Presidente desta Casa Legislativa. Orienta-se que haja acompanhamento das horas trabalhadas para que não resulte em acúmulo de férias, ou de horas extras.

### VERIFICAÇÃO DE EMPENHOS

Os empenhos de julho e agosto foram verificados, e os pontos a serem observados e corrigidos, foram feitos pelas “recomendações nº 11/2023 CCI e nº 13/2023 CCI. Os empenhos de setembro não foram verificados, uma vez que ainda não estavam disponibilizados até a presente data.

### PROCESSOS LEGISLATIVOS:

As recomendações continuam sendo as mesmas feitas pela recomendação nº 04/2023 CCI. Observação: A colheita de assinaturas, estão sendo feitas conforme recomendação anterior. Todos os processos estão disponibilizados no site: [www.sapl.limaduarte.mg.leg.br](http://www.sapl.limaduarte.mg.leg.br)

### DO CAC

Foi verificado que o CAC possui Resolução própria, a qual regulamenta e disciplina seu funcionamento.

### Relatório de emissão de Carteira de identidade.

Mês	Nº de documentos emitidos	Observações
JULHO	130	
AGOSTO	153	
SETEMBRO	160	





**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE  
DA ESCOLA DO LEGISLATIVO E PARLAMENTO JOVEM MINAS.**

As ações estão sendo executadas conforme cronograma.

Nos dias 07 e 10 de agosto aconteceu a etapa Regional do Parlamento Jovem Minas, na cidade de Juiz de Fora.

Nos dias 20, 21 e 22 de setembro aconteceu a etapa Estadual na cidade de Belo Horizonte.

O encerramento do Parlamento Jovem Minas Lima Duarte, com a entrega de certificados foi no dia 09 de outubro.

**CONCLUSÃO**

A Comissão de controle Interno após análise técnica das informações, e detectar falhas nos procedimentos internos, informou ao Presidente da Casa Legislativa e setores responsáveis por meio de “ Recomendações”.

Ressaltamos ainda, que a Comissão de Controle Interno, não possui conhecimentos técnicos orçamentário e contábil.

Lima Duarte, 20 de outubro de 2023.

Sidirlene Denizetti Silva

membro

Rodrigo Fabiano de Oliveira

Membro

Emilia Mansur de Souza Figueiredo

Membro

Recebi relatório do Controle Interno contendo 08 laudas, todas rubricadas e assinadas.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura





**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**  
**CERTIDÃO**

CERTIFICA CONHECIMENTO DO RELATÓRIO  
DE CONTROLE INTERNO EMITIDO PELA  
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE-MG.

Eu, FÁBIO PEREIRA VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e Leis infraconstitucional.

CERTIFICO, para os devidos fins de comprovação que, recebi da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte:

O RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO referente aos meses de JULHO, AGOSTO e SETEMBRO de 2023, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões, e orientações nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Lima Duarte, 20 de outubro de 2023.

  
Fábio Pereira Vieira

Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte - MG